



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41
DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Suspende férias individuais do
Conselheiro do Tribunal de Contas
do Estado de Sergipe Carlos Pinna
de Assis.

A Vice-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, § 2º do
Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 3979/2022,
de 27 de junho de 2022,

RESOLVE

SUSPENDER, a partir do dia 1º de julho de 2022, as férias individuais
do Conselheiro deste Tribunal, **CARLOS PINNA DE ASSIS**, referente ao período
aquisitivo 2021/2022, deixando o saldo de 19 dias de férias para serem usufruídos
em época oportuna.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SERGIPE**, em Aracaju, 28 de junho de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente